

SERVIÇO DE DESPORTO DE FLORES
Contrato-Programa n.º 51/2013 de 2 de Abril de 2013

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, foram celebrados, para o ano 2012/2013, Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto/Serviço de Desporto das Flores, no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto/Serviço de Desporto das Flores.

O objeto dos Contratos-Programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas da população adulta, de caráter regular.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Clube Desportivo Escolar Flores	270,00 €	450
Associação de Desportos das Flores	135,00 €	449
Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores	135,00 €	448

26 de março de 2013. – O Coordenador do Serviço de Desporto das Flores, *Marco Paulo Gomes Melo*.